Nome	Data nascimento
Fabíola dos Santos Braga Viana	04-12-1981 05-09-1995

8 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207521939

Despacho n.º 777/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 26 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento		
Elaine Cristina Garcia Marcos da Mota Mendes Roseli Aparecida Gonçalves Fernando Ferreira da Cruz Welington Luiz de Oliveira Costa Gessika Bianque Dias Ribeiro Dailton Galvão Monteiro Valquiria Teixeira do Prado Monteiro Luiz Alexandre Ribeiro Cerqueira Anderson Costa Souza	17-02-1975 15-03-1987 20-03-1961 11-12-1964 25-06-1986 26-08-1992 20-04-1966 05-10-1985 19-12-1980 04-08-1985		

8 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207521899

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 778/2014

Pelo Despacho n.º 27491/2009, de 14 de dezembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do "IC 5 – Nozelos (IP 2)/Miranda do Douro – Lote 9 – trecho Mogadouro/Miranda

do Douro (Duas Igrejas) – Km 19+963 ao Km 37+266 – projeto de execução – vol. 20 – expropriações".

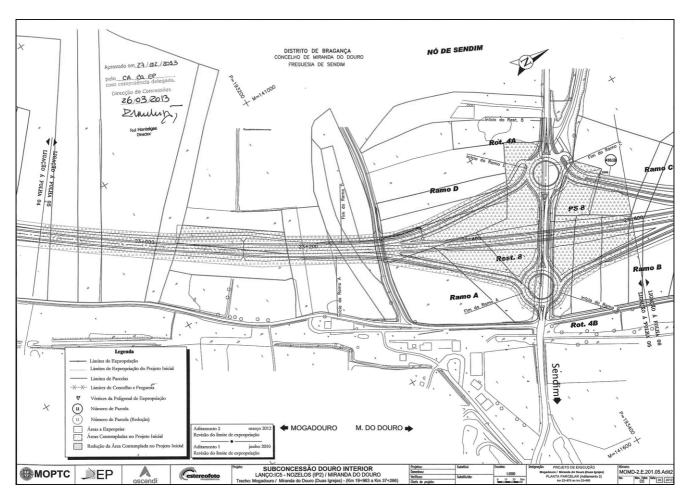
Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

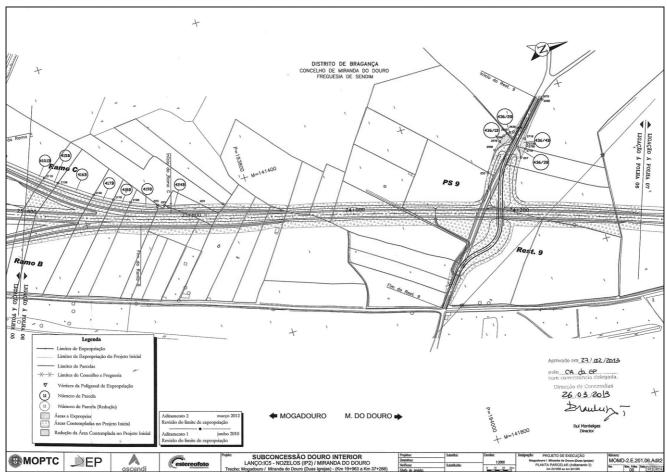
Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 27 de fevereiro de 2013, que aprovou as plantas parcelares n.ºs MOMD-2.E.201.05, 06, 12, 20 e 24 – Adit2 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do "IC 5 - Lanço Nozelos (IP 2)/Miranda do Douro - Trecho Mogadouro/Miranda do Douro (Duas Igrejas) - Lote 9 - km 19+963 ao Km 37+266 - Aditamento 2" e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 290/9/2013 de 27 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea b) do ponto 3.5. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

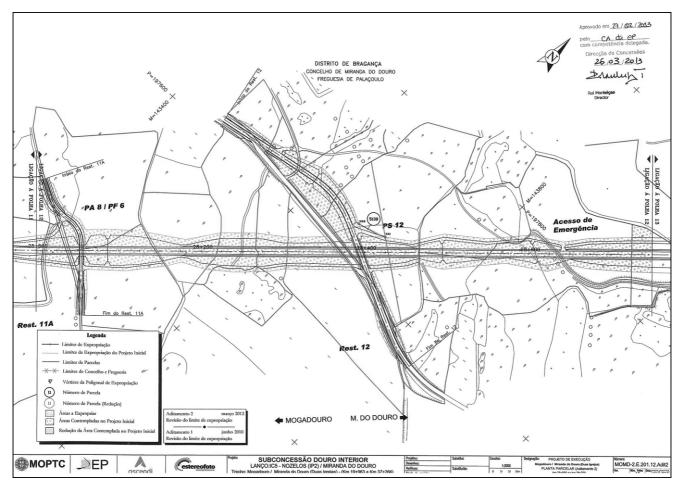
Mais declaro autorizar a ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

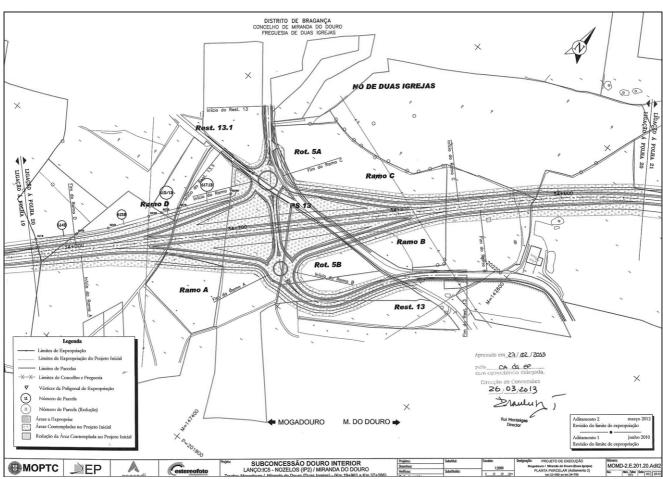
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

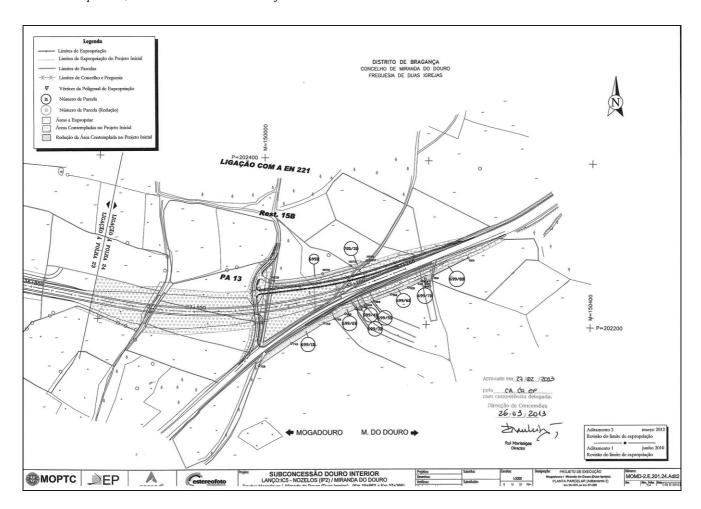
17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.











		Identificação do prédio					
Numero da Nome e moradas d Parcela	Nome e moradas dos expropriados	Concelho	Nº matriz e freguesia		Descrição		Área total da parcela m²
		Conceino	Rústica	Urbana	predial	Confrontações do prédio	liii
410.1B	Sílvia de Castro Mené 2 Rue Cité Joanne D'Arc, 94260 Fres- nes França	Miranda	1452 Sendim			Norte: Francisco Joaquim Peres Sul: José Ferreira Nascente: José Joaquim Alves Poente: José Maria Rodrigues	159
415B	Fernanda da Conceição Peres Pires Rua da Piscina, s/n	Miranda	1447 Sendim			Norte: Manuel Luís Fernandes Sul: José Joaquim Alves Nascente: Caminho Poente: José Maria Rodrigues	54
416B	Maria Adelaide Fernandes Martins Largo da Igreja, n.º 27 5225-106 Sendim Maria de Lurdes Fernandes Largo da Igreja, n.º 27 5225-106 Sendim	Miranda	1446 Sendim			Norte: Aníbal dos Santos Fer- reira Sul: Francisco Joaquim Peres Nascente: Caminho Poente: José Maria Ginjo	143
417B	António Martins de Castro Rua 1.º de Maio, n.º 42 5225-121 Sendim	Miranda	1445 Sendim			Norte: José Luís Marcelino Sul: Manuel Luís Fernandes Nascente: Caminho Poente: José Maria Ginjo	76
418B	Manuel Maria Marcelino. Rua Padre António Soares, n.º 61 4405-831 Vilar do Paraíso	Miranda	1444 Sendim			Norte: Cândida Guilhermina Carção Sul: António Martins de Cas- tro Nascente: Caminho Poente: José Maria Ginjo	64

N		Identificação do prédio					<u> </u> ,
Numero da Nome e moradas dos ex Parcela	Nome e moradas dos expropriados	Nº matriz e freguesia Concelho			Descrição	Confrontações do prédio	Área total da parcela m²
			Rústica	Urbana	predial	Comfontações do predio	
419B	David Martinho Ferreira Tomé Rua dos Miosotes, n.º 223 - A6 Bairro do Amial 4250-286 Porto	Miranda	1442 Sendim			Norte: Alfredo Augusto Curralo Sul: José Luís Pires Marcelino Nascente: Cândida Guilhermina Carção Poente: José Maria Jantarada Júnior	85
424B	Eliseu Sebastião Bértolo Rua do Meiral, n.º 13 - 1º Dtoº Canidelo bloco D 4400-501 Vila Nova de Gaia	Miranda	1434 Sendim			Norte: Domingos da Ressur- reição Pires Sul: José Maria Jantarada Jú- nior Nascente: Maria da Conceição Diogo Poente: António Jantarada	41
436/1B	Laura de Jesus Poço Rua Nova, n.º 14 5225-135 Sendim	Miranda	Sendim			Norte: Caminho Sul: Nascente: Bernardete do Nas- cimento Terra Poente: Desconhecido da Par- cela 436/2	138
436/2B	Carlos dos Santos Jantarada Rua Nova de Canzelo, n.º 39 5225-126 Sendim	Miranda	Sendim			Norte: Caminho Sul: Nascente: Desconhecido da Parcela 436/1 Poente:	24
436/3B	José Luís Boticário Rua do Matadouro, n.º 8 5225-127 Sendim	Miranda	Sendim			Norte: Sul: Nascente: Poente:	45
436/4B	António dos Santos Peres Canadá	Miranda	Sendim			Norte: Sul: Nascente: Poente:	187
513B	Diamantino de Jesus Esteves Rua do Santo Cristo 5225-041 Prado Gatão	Miranda	7983 Palaçoulo			Norte: Mário Augusto Marques Sul: Caminho Nascente: Lucinda Augusta Esteves Poente: Caminho	203
614B	Lúcia Fernandes Aires Tavares Estrada Nacional, 221, n.º 86 5210-046 Duas Igrejas	Miranda do Douro	2587 Duas Igrejas			Norte: Belmiro Lopes Sul: António Nascente: Paula Marcos Poente: Eduardo Pereira Cór- dova	51
615B	José Francisco Marcos Estrada Nacional 221, nº 72 5210-000 Duas Igrejas Mdr	Miranda do Douro	2583 Duas Igrejas			Norte: Francisco Fernandes Aires Sul: Francisco Matos Afonso Nascente: Manuel José Branco Poente: António G.	335
615/1B	Cecília Rosa Branco Ruano	Miranda do Douro	Duas Igrejas			Norte: Caminho Sul: José Francisco Marcos Nascente: Manuel Joaquim Antunes Poente:	66
617.1B	Manuel Joaquim Antunes 248 Beatrice St. Toronto, on M6 G 3GI Canadá	Miranda do Douro	2571 Duas Igrejas			Norte: Caminho Sul: Arminda Augusta Antu- nes Nascente: Joaquim Monteiro Poente: Manuel José Ruando	194

Numero da		Identificação do prédio					
			Nº matriz e freguesia		Descrição		Área total da parcela
Parceia		Concelho	Rústica	Urbana	predial	Confrontações do prédio	m ²
699B	Maria Angelina Martins Rua do Rio Jaca, n.º 601 4415-321 Pedroso Lázaro Santos Martins Rua do Rio da Jaca, n.º 601 4415-321 Pedroso	Miranda do Douro	1809 Duas Igrejas		1726/20100302	Norte: Maria da Cruz Ramos Sul: Estrada Nascente: Estrada Poente: Caminho	294
699/1B	Maria Angelina Martins Rua do Rio da Jaca n.º 601 4415-321 Pedroso Lázaro Santos Martins Rua do Rio da Jaca n.º 601 4415-321 Pedroso	Miranda do Douro	218 Duas Igrejas			Norte: José Pio S. Pedro Sul: Adolfo Soeiro Nascente: Cordovão Poente: Estrada	694
699/2B	Francisco Manuel Moreira Diego Rua José Henriques Vareda - Lote 19 - 4.º B 2410-122 Leiria	Miranda do Douro	217 Duas Igrejas			Norte: José Joaquim Garrido Sul: Adelina Martins Nascente: Manuel Francisco Diegues Poente: Estrada	169
699/3B	José Joaquim Garrido Travessa do Amador 5210-058 Duas Igrejas	Miranda do Douro	212 Duas Igrejas			Norte: Francisco de S. Pedro Sul: Manuel Francisco Die- gues Nascente: Adelina Fernandes Poente: Estrada	30
699/4B	Crisantina Maria Pires de São Pedro Urbanização do Carregal nº 17 4485-041 Aveleda VCD	Miranda do Douro	213 Duas Igrejas		1739/20100303	Norte: Paulo Marcos Raposo Sul: José Joaquim Garrido Nascente: Adelina Fernandes Poente: Estrada	27
699/5B	Paulo Marcos Raposo 20 Rue Branly, 93700 Drancy França	Miranda do Douro	214 Duas Igrejas			Norte: Belmiro Lopes Sul: Francisco Messias S. Pedro Nascente: Adelina Fernandes Poente: Estrada	44
699/6B	José Joaquim Garrido Travessa do Amador 5210-058 Duas Igrejas	Miranda do Douro	216 Duas Igrejas			Norte: Estrada Sul: Paulo Marcos Raposo Nascente: Belmiro Lopes Poente: Estrada	231
699/7B	Maria Judite Ramos Lopes Curralo Avenida do Emigrante 5210-335 Vila Chã de Braciosa	Miranda do Douro	215 Duas Igrejas			Norte: Estrada Sul: Paulo Marques Raposo Nascente: Adelina Fernandes Poente: José Joaquim Garrido	72
699/8B	Domingos Augusto Ruano Estrada Nacional 221 nº 10 5210-065 Duas Igrejas	Miranda	188 Duas Igrejas			Norte: Paulino Raposo Sul: Avelina Celeste Fernandes Nascente: Faustina Parreira Poente: Estrada	123
705/3B	Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nº Srª do Monte Rua Camilo Prado, nº 79 5225 Sendim	Miranda do Douro	1808 Duas Igrejas			Norte: Francisco de S. Pedro Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Maria da Cruz Ra- mos	46

207521988

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 779/2014

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística definitiva ao Areias do Seixo Charme Hotel, Hotel Rural, com a categoria de 5 estrelas, situado na freguesia de A-dos-Cunhados, no concelho de Torres Vedras,

no distrito de Lisboa, de que é requerente a sociedade Areias do Seixo, Empreendimentos Hoteleiros, Lda., e;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho diretivo do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1. Os termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística